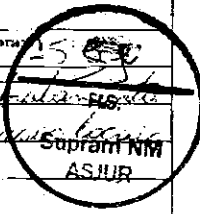


Local: Monte das Dia: 19 Mês: Agosto Ano: 2010 Hora: 15:00

1. Descrição da Infração: Empreendimento, esta sendo realizada em condições naturais sem autorização fiscal, pesca de produtos pesados, classe I e II, com utilização de barcos e redes.



2. Coordenadas da Infração: Geográficas: DATUM:  WGS  SIRGAS 2000 Latitude: Grau Min. Seg. Longitude: Grau Min. Seg.  
Planas: UTM FUSO 22 23 X 24 X= 6111737 (6 dígitos) Y= 81132039 (7 dígitos)

3. Embasamento legal: Artigo Anexo Código Inciso Alínea Decreto/ano Lei/ano Resolução DN Port. Nº Órgão  
83 I 129 - - 44 844

Atenuantes					Agravantes				
Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento

5. Reincidência:  Genérica  Específica  Não foi possível verificar  Não se aplica

Infração	Porte	Penalidade	Valor	<input type="checkbox"/> Acréscimo <input type="checkbox"/> Redução	Valor Total
<u>1</u>	<u>1</u>	<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	<u>83.074,72</u>		<u>83.074,72</u>
FRP:	Kg de pescado:	Valor FRP por Kg: R\$	Total: R\$		
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$ ( )					
Valor total das multas: R\$ <u>oitenta e três mil, setenta e quatro reais e setenta e dois centavos.</u>					
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de _____ dias para atender as recomendações constantes no campo 7, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ ( )					

7. Demais penalidades/Recomendações/Observações: \_\_\_\_\_

8. Depositário: Nome Completo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Endereço: Rua, Avenida, etc. Nº / km: Bairro / Logradouro: Município: \_\_\_\_\_  
UF: CEP: Fone: Assinatura: \_\_\_\_\_

9. Descrição da Infração: Caracterizada a pesca pesada, técnica, porém observadas algumas irregularidades decorrentes da ausência de autorização de exploração de recursos pesqueiros pesados, classe I e II, com empreendimento.

10. Coordenadas da Infração: Geográficas: DATUM:  WGS  SIRGAS 2000 Latitude: Grau Min. Seg. Longitude: Grau Min. Seg.  
Planas: UTM FUSO 22 23 X 24 X= 6111737 (6 dígitos) Y= 81132039 (7 dígitos)

11. Embasamento legal: Artigo Anexo Código Inciso Alínea Decreto/ano Lei/ano Resolução DN Port. Nº Órgão  
83 I 130 - - 44 844

Atenuantes					Agravantes				
Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento

13. Reincidência:  Genérica  Específica  Não foi possível verificar  Não se aplica

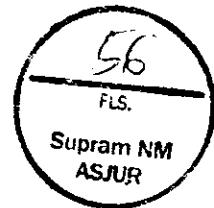
Infração	Porte	Penalidade	Valor	<input type="checkbox"/> Acréscimo <input type="checkbox"/> Redução	Valor Total
		<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	<u>83.074,72</u>		<u>83.074,72</u>
ERP:	Kg de pescado:	Valor ERP por Kg: R\$	Total: R\$		
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$ ( )					
Valor total das multas: R\$ <u>oitenta e três mil, setenta e quatro reais e setenta e dois centavos.</u>					
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de _____ dias para atender as recomendações constantes no campo 15, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ ( )					

15. Demais penalidades/Recomendações/Observações: \_\_\_\_\_

16. Depositário: Nome Completo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Endereço: Rua, Avenida, etc. Nº / km: Bairro / Logradouro: Município: \_\_\_\_\_  
UF: CEP: Fone: Assinatura: \_\_\_\_\_

17. Assinaturas: 01. Servidor: (Nome Legível) Vitor Brandão de Jesus Mendes MASP: 1029457-3 Assinatura do servidor: \_\_\_\_\_  
02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) \_\_\_\_\_ Função/Vínculo com Autuado: \_\_\_\_\_ Assinatura do Autuado/Representante Legal: \_\_\_\_\_

(2)



RECEBIMOS

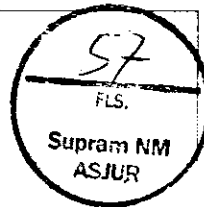
27/08/16

100000

(RUBRICADO)



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**  
**Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH**



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº **82318** /2016 Folha 1/3

2. AGENDAS: 01  FEAM 02  IEF 03  IGAM Hora: **10:10** Dia: **19** Mês: **Agosto** Ano: **2016**

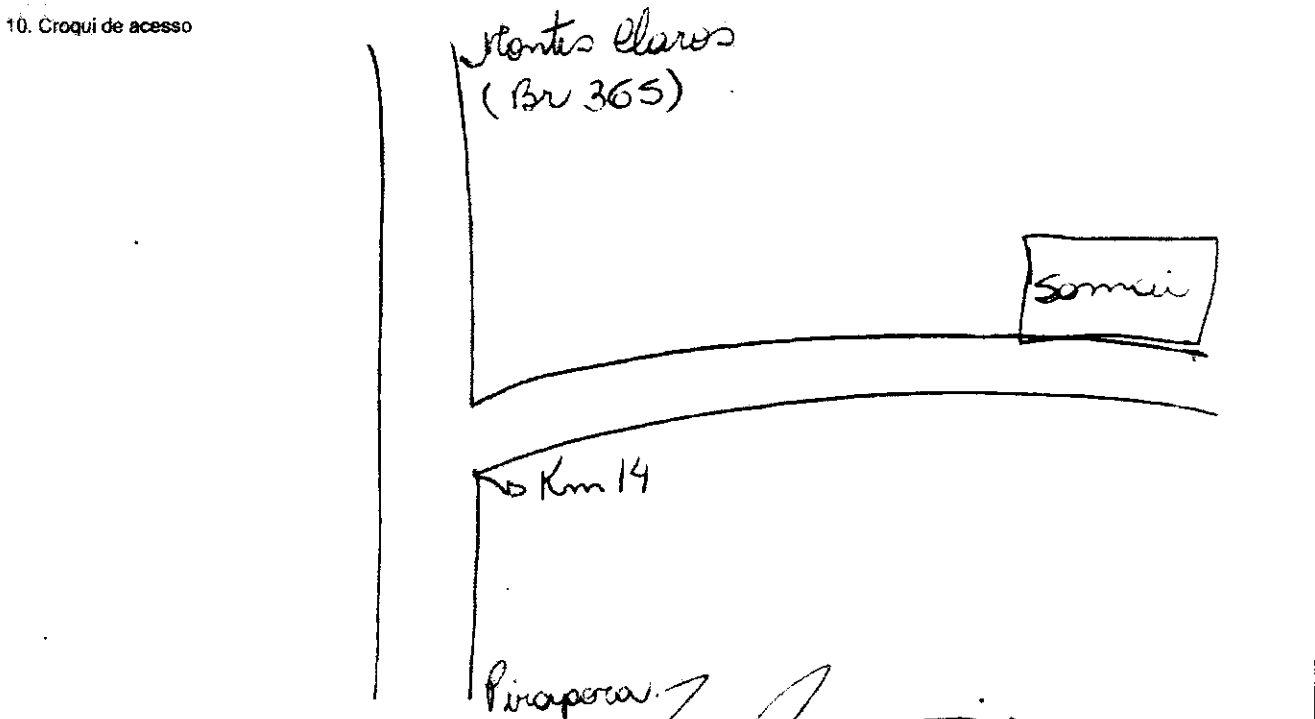
3. Motivação:  Denúncia  Ministério Público  Poder Judiciário  Operações Especiais do CGFAI  SUPRAM  COPAM/CRH  Rotina

4. Finalidade  
 FEAM:  Condicionantes  Licenciamento  AAF  Emergência Ambiental  Acompanhamento de projeto  Outros  
 IEF:  Fauna  Pesca  DAIA  Reserva Legal  DCC  APP  Danos em áreas protegidas  Outros  
 IGAM:  Outorga  Outros

5. Identificação  
 01. Atividade: **Arcicultura de pastura** 02. Código: **G-02-02-1** 03. Classe: **5** 04. Porte: **G**  
 05. Processo nº: **000.62/1979/009/2014** 06. Órgão: **SUPRAM** 07.  Não possui processo  
 08.  Nome do Fiscalizado: **Somai Nordeste S.A.** 09.  CPF 10.  CNPJ: **22.673.347/0001-38**  
 11. RG 12. CNH-UF 13.  RGP  Tit. Eleitoral  
 14. Placa do veículo - UF 15. RENAVAM 16. Nº e tipo de documento ambiental  
 17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica) 18. Inscrição Estadual - UF  
 19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia: **Rua Doutor José Veloso Santo** 20. Nº. KM: **55** 21. Complemento  
 22. Bairro/Logradouro: **Roadada do Sol** 22. Município: **Montes Claros** 24. UF: **MG**  
 25. CEP: **319.41013-81013** 26. Cx Postal 27. Fone: **(38) 32112281010** 28. E-mail

6. Local da Fiscalização  
 01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc: **Rodovia Br 365**  
 02. Nº / KM: **S/N** 03. Complemento: **Km 14** 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade: **Zona Rural**  
 05. Município: **Montes Claros** 06. CEP: **319.41013-21013** 07. Fone: **(38) 312114-9101015**  
 08. Referência do local

Geográficas	DATUM			Latitude			Longitude						
	<input checked="" type="checkbox"/> SAD 69	Corrego Alegre		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo				
Planas UTM	FLSO	22	23 <input checked="" type="checkbox"/> 24	X=	61	13	17	18	2				
					(6 dígitos)			Y=	81	13	31	01	813
									(7 dígitos)				



07. 01. Assinatura do Agente Fiscalizador: *[Signature]* 02. Assinatura do Fiscalizado: *[Signature]*

## 8. RELATÓRIO SUCINTO

Supram NM  
ASIJUP

- Em fiscalização ao empreendimento Somai Nordeste S.A. nos dias 27, 28 e 30 de janeiro de 2016, com objetivo de dar seguimento à análise do Licenciamento Ambiental na fase de Revalidação de Licença de Operação, Processo Administrativo nº 00062/1979/009/2014, vimos e/ou fomos informados que:

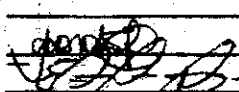
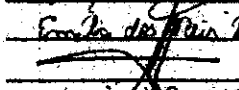

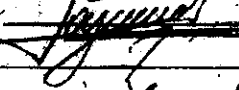
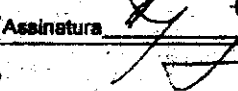

- A infraestrutura física do empreendimento é composta por: portaria, 2 oficinas, 2 escritórios (um central e outro anexo aos núcleos de postura), 2 refeitórios, 21 núcleos de postura, 1 fábrica de ração, 1 área de classificação dos ovos, 1 serralheria, 1 posto de abastecimento de veículos, 5 barramentos, 7 residências, 1 área para desidratador, 1 Estação de Tratamento de Água-ETA, 1 galpão de produtos para controle químico, 1 galpão de expedição final, 2 galpões desativados (antes utilizado para criação de pintainhas), 1 lagoa artificial.

- A portaria possui um banheiro em que o efluente líquido gerado é destinado para uma fossa séptica. Após a entrada existe barreira sanitária para desinfecção dos veículos onde estes são submetidos a jatos de uma solução desinfetante contendo amônia quaternária como componente ativo principal. O efluente gerado após desinfecção dos veículos é destinado para uma caixa de coleta.

- Tanto o escritório central quanto o escritório anexo aos núcleos de postura possuem banheiros interligados a uma fossa séptica. Adjacente ao escritório central há um posto de abastecimento de veículos com uma bomba de óleo diesel. Este local é coberto e possui canaletas interligadas a caixa S.A.O. em volta da pista de abastecimento, contudo, estas encontravam-se entupidas e transbordando todo o efluente gerado e destinado a elas. Ainda próximo a este local existe um tanque de armazenamento de óleo diesel e este encontra-se dentro de um dique de contenção que possui uma válvula contenção. No momento da fiscalização foi observado que a válvula de contenção do dique estava aberta e que a água da chuva contaminada com óleo, que estava acumulado dentro do dique, caía diretamente no solo.

- As oficinas são divididas em: oficina de veículos e de manutenção de máquinas agrícolas e de peças do processo produtivo. A oficina de veículos é anexa à área de lavagem sendo que a mesma não possui qualquer adequação para receber os efluentes gerados. Neste local constatou-se o acondicionamento irregular de estopas sujas de óleo, recipientes contendo óleo e graxas, filtros usados, galão de produtos químicos e outros tipos de entulhos que acumulavam água e poluíam o local. Neste local encontrava-se um banheiro interligado a uma fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro. A fossa séptica e o filtro anaeróbio estavam abertos. Há também um depósito de peças, galões de graxas e óleo para manutenção dos veículos. Ainda neste local encontra-se um tanque plástico contendo gasolina que de acordo com o empreendedor é utilizada para abastecimento de motos. O recipiente tem capacidade de 1.000 litros e encontra-se disposto diretamente no solo sem qualquer aparato de proteção e contenção caso viesse a vazar e causar danos ambientais.

- Na oficina de manutenção de máquinas e peças não existe canaletas e caixa S.A.O. e também foi encontrado espalhados recipientes contendo óleo e graxas, estopas sujas de óleo, filtros usados, galão de produtos químicos e outros tipos de entulhos que acumulavam água e causam degradação ambiental. Foi observado também um galpão ao lado da oficina de manutenção de máquinas e peças

S. ASSINATURAS	Servidor Credenciado:	MASP / Nº. PM	Assinatura
	1. Clínia Sorandra Oliveira Mendes	1224757-3	
2. Ana Carolina Silva Manta	1366739-9		
3. Eduardo José Vieira Júnior	1364300-2		
4. Emília dos Reis Martins	1364306-9		
5. Márcio Souza Rocha	1397842-4		
6. Mada Júlia Coutinho Brasileiro	1302105-0		
7. Samuel Franklin Fernandes Maurício	1364828-2		
8. Joicymara Carrera da Cunha	1220685-0		
Fiscalizado/Representante do Fiscalizado:			
Função/Vínculo com o Empreendimento:		Assinatura	

59  
FLS.  
Supram AM  
ASJUR

**I. RELATÓRIO SUCINTO**

contendo diversas estruturas metálicas que, conforme informado, seriam utilizadas na montagem de novos galpões de postura. No caminho para a segunda oficina foi observado um aglomerado de entulhos como galões de óleo e papel dispostos diretamente no solo e parte destes encontravam-se queimados. Foi informado que o local é utilizado para queimar o lixo produzido nos escritórios e oficinas. Foi observado acúmulo de água e restos de lixo que não se desagregaram com a queima. Ainda próximo a este local há uma casa abandonada e próximo a esta uma cascalheira e uma outra área de deposição e queima de resíduos classe I e II, também com materiais não desagregados totalmente e acúmulo de água. Neste último local foi observada a presença de grande quantidade de moscas e mau cheiro. Ao lado da oficina de manutenção de máquinas e peças há uma estrutura coberta onde funcionava uma serralheria e segundo empreendedor esta era utilizada somente no momento de construção de novos galpões.

-A caminho do local de classificação de ovos foi encontrado 2 galpões que conforme informado eram utilizados para criação das aves no estágio inicial. Atualmente funciona como depósito de embalagens, papéis do escritório e outros materiais utilizados na produção.

-Na área de classificação de ovos existe um refeitório, um local de lavagem dos pentes de ovos com 2 tanques, área de classificação propriamente dita e depósito de produtos químicos. Nesta área foi observado o acúmulo de cascas de ovos, ovos para descarte, plásticos e papelões. Na área de lavagem dos pentes de ovos emanava forte odor e os efluentes gerados durante o processo de lavagem, que eram compostos por água e cloro ou amônia quaternária, eram enviados para a drenagem pluvial que então encaminhava para disposição direta no solo. Atrás do refeitório (próximo da classificação e expedição) encontrava-se dispostos resíduos como plásticos e sucatas e também a existência de uma fossa negra. No refeitório existem dois vestiários em que os efluentes gerados são encaminhados para uma fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro que no momento da vistoria encontrava-se entupida e com o filtro anaeróbio aberto e transbordando todo efluente para o solo. Neste mesmo local onde se encontrava esta fossa séptica desaguava todo efluente pluvial junto com os efluentes da lavagem dos pentes de ovos e era perceptível o odor de cloro e de ovo podre em uma água esbranquiçada que descia solo abaixo. Foi informado que a quantidade aproximada de cada tanque de lavagem de pente de ovos é 16.000 litros e que os mesmos são lavados uma vez por dia.

- No depósito de produtos químicos foi observada a presença de substâncias com potencial corrosivo e tóxico, porém, encontrava-se em local fechado, com piso impermeabilizado e acesso restrito.

- A fábrica de rações possui um sistema composto por exaustor e filtro para eliminar as partículas suspensas no ar durante o processo. Os resíduos produzidos durante a produção de ração, inclusive aqueles de potencial carga orgânica, eram encaminhados para uma das áreas de disposição de resíduos (em local exposto e diretamente no solo) e então queimados. Neste local observou-se a presença e sacarias com restos de ração, uma quantidade grande de moscas e mau cheiro.

- Todos os núcleos (conjunto de galpões de postura) possuem sistema tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro, assim como o prédio administrativo, refeitórios e a instalação da classificação de ovos. No entanto, foi observado durante a fiscalização, que todos os tanques séptico e filtros anaeróbio

S. ASSINATURAS	Servidor Credenciado:	MASP / Nº. PM	Assinatura
	1. Cíntia Sonandra Oliveira Mendes	1224757-3	
2. Ana Carolina Silva Manta	1366739-9		
3. Eduardo José Vieira Júnior	1364300-2		
4. Emília dos Reis Martins	1384306-9		
5. Márcio Souza Rocha	1397842-4		
6. Maria Júlia Coutinho Brasileiro	1302105-0		
7. Samuel Franklin Fernandes Maurício	1364828-2		
8. Joycamara Carneira da Cunha	1220885-0		
Fiscalizado/Representante do Fiscalizado:			
Função/Vínculo com o Empreendimento:			Assinatura

## 8. RELATÓRIO SUCINTO

60  
F.L.S.  
Supra: NIM  
ASUR

encontravam-se com as tampas abertas, com presença de folhas, galhos e sacolas plásticas. O representante do empreendimento alegou que este fato se deve a coleta dos efluentes para as análises. As águas provenientes da limpeza dos galpões dos núcleos, bem como as águas pluviais são captadas através de sarjetas e bueiros existentes ao longo das vias e encaminhadas para vários tanques de contenção distribuídos no entorno dos galpões de posturas. Durante a fiscalização foi observado que estes tanques não possuem qualquer tipo de impermeabilização e apresentavam um efluente (água pluvial e águas provenientes da limpeza dos galpões) com aspecto acinzentado, muito provavelmente devido alta concentração de matéria orgânica dos dejetos o que pode resultar na contaminação das águas subterrâneas e eutrofização das águas superficiais. Durante a fiscalização foi observada a realização dos métodos de controle de moscas na área dos núcleos de postura utilizando lança chamas e inseticidas químicos. O empreendedor afirmou que o controle biológico estava suspenso a seis meses porém, a infestação de moscas estava controlada.

- A fiscalização envolveu também visita às comunidades próximas (Abóboras, Cruzeiro do sul, Monte São e Santa Maria) para avaliar o retorno da comunidade quanto ao programa de controle de moscas que a empresa vem desenvolvendo no local.

- A Comunidade Monte São dista aproximada 9 Km do empreendimento e abriga em média 80 famílias, segundo os moradores. Em conversa com moradores e presidente da associação local, todos afirmaram que já tiveram muitos problemas com infestação de moscas, mas que atualmente não estão aparecendo tantas moscas como antes. Eles confirmaram que a empresa visita a comunidade quando chamada e que já participaram de reuniões no local.

- A Comunidade de Abóboras dista aproximadamente 1,5 km e segundo moradores é composta por 20 famílias. Em conversa com moradores e presidente de associação, todos reclamaram que tem problemas com moscas. Conforme fomos informados apesar da empresa ir até a comunidade e aplicar o inseticida, a quantidade de moscas que aparece é muita. É importante ressaltar que esta comunidade fica a caminho do local em que é disposto o material para realização da compostagem.

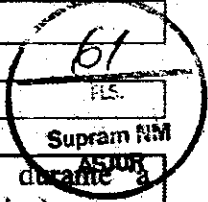
- A Comunidade de Santa Maria dista aproximadamente 1 km do empreendimento e muitas propriedades são de chacareiros. Em conversa com moradores, afirmaram que em certas épocas aparecem muitas moscas, mas quando o combate é feito na empresa diminui bastante a incidência. Disseram ainda que no início do ano de 2016 aumentou a quantidade de moscas neste local e que o representante da associação de moradores procurou a empresa, mas que até a data da fiscalização não obtiveram retorno.

- No que se refere à gestão dos resíduos sólidos, verificou-se que o Relatório de Avaliação e Desempenho Ambiental-RADA apresentado no projeto não contempla a realidade do empreendimento. O empreendimento não conta com área específica para armazenamento temporário de resíduos sólidos. Apenas as embalagens plásticas e de papelão recebem destinação adequada (ambos são destinados à empresa de reciclagem Cariki) e mesmo assim foi observado a presença desse tipo de resíduos espalhados em outras áreas do empreendimento.

- Fomos informados que todas as aves mortas (800 a 1500 cabeças/dia) são encaminhadas para o

8. ASSINATURAS	Señador Credenciado:	MA SP / Nº. PM	Assinatura
	1. Cíntia Spondra Oliveira Mendes	1224757-3	
2. Ana Carolina Silva Maria	1366739-9		
3. Eduardo José Vieira Júnior	1364300-2		
4. Emília dos Reis Martins	1364306-9		
5. Márcio Souza Rocha	1397842-4		
6. Maria Júlia Coutinho Brasileiro	1302105-0		
7. Samuel Franklin Fernandes Maurício	1364828-2		
8. Joyceana Carrera da Cunha	1220685-0		
Fiscalização/Representante do Fiscalizado:			
Função/Vínculo com o Empreendimento:			Assinatura

## 8. RELATÓRIO SUCINTO



desidratador para posteriormente serem destinadas a compostagem. No entanto, durante a fiscalização, foram observadas quatro áreas com várias fossas (em áreas de mata nativa) para o descarte desses animais, ovos quebrados e ovos líquidos. Essas fossas não possuem nenhum tipo de proteção ou impermeabilização, apenas tampas improvisadas de concreto. Muitas destas fossas estavam abertas e próxima a elas observou-se a presença de urubus, insetos, moscas e mau cheiro. Esta atividade sem critérios técnicos pode acarretar consequências sanitárias e poluição/degradação ambiental, através da poluição do lençol e de cursos d'água. Foi observado também que nos dias da fiscalização o referido desidratador não estava em operação.

- A área de compostagem não é estruturada para essa atividade, sendo a mesma realizada de forma inadequada, ao ar livre, sem impermeabilização do solo, sem drenagem e com livre acesso de animais. Segundo representante do empreendimento a compostagem é feita com esterco misturado ao resíduo do desidratador e restos de cascas de ovos. Durante a fiscalização foi observada a presença de muitas moscas e urubus nesta área, além de forte odor. Ressalta-se que a compostagem de resíduos era condicionante da Licença de Operação.

- A água utilizada pelo empreendimento é proveniente da captação em dois barramentos existentes no Córrego Tábua e no Rio do Vale, conforme Processos Administrativos - PA nº 31.512/2014 e PA nº 31513/2014, estes em análise concomitante a RevLO. A captação realizada no barramento do Rio do Vale, de acordo com representantes do empreendimento, possui duas bombas que trabalham 04 horas por dia cada, em horários diferentes, com vazão de 57,60 m³/h. Este barramento é de concreto e possui descarga de fundo e vertedouro. Durante a fiscalização foi observado outro ponto de captação nesse barramento, onde, de acordo com informações, serve para encher um caminhão pipa no período de seca e realizar a aspersão das vias internas do empreendimento. A captação no barramento do córrego Tábua, de acordo com representantes do empreendimento, é realizada quando o primeiro sistema não atende a demanda do empreendimento. A captação é realizada através de duas bombas que funcionam uma de cada vez, com vazão de 21,6 m³/h. Este barramento é de concreto e possui descarga de fundo e vertedouro. Logo a montante desse barramento, existem outros dois barramentos em contribuintes diferentes, sendo um barramento sem vertedouro e descarga de fundo, e outro de concreto com vertedouro e descarga de fundo. Estes barramentos não possuem outorga de direito de uso de recurso hídrico. É importante ressaltar que todas as descargas de fundo permanecem fechadas em maior parte do ano. Durante a fiscalização foi observado outro barramento de terra sem outorga nas coordenadas UTM X:611986 e Y: 8132620.

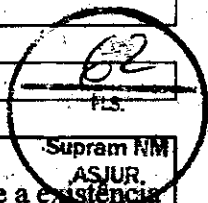
- A caminho do barramento do Rio do Vale foi visto um tanque sem impermeabilização contendo uma grande quantidade de ovos descartados que já se encontravam em estado de putrefação. A partir deste tanque escorria uma grande quantidade de efluente líquido de odor forte e desagradável e este caía diretamente no solo. Fomos informados que este local é utilizado para depositar os ovos descartados até que fique somente as cascas, que então são retiradas desse local e depositadas ao lado do mesmo até serem carregadas para área de compostagem.

- Foi informado pelo representante do empreendedor que a empresa possui brigada de incêndio com

9. ASSINATURAS	Servidor Credenciado:	MAASP / Nº. PM	Assinatura
	1. Cintia Sorandra Oliveira Mendes	1224757-3	
2. Ana Carolina Silva Manta	1366739-9		
3. Eduardo José Vieira Júnior	1364300-2		
4. Emília dos Reis Martins	1364306-9		
5. Márcio Souza Rocha	1397842-4		
6. Maria Júlia Coutinho Brasileiro	1302105-0		
7. Samuel Franklin Fernandes Maurício	1364828-2		
8. Joycemara Carrera da Cunha	1220685-0		
Fiscalizador/Representante do Fiscalizado:			
Função/Missão com o Empreendimento:		Assinatura	



8. RELATÓRIO SUCINTO



um total de 30 pessoas e possuem equipamento próprio.

- Próximo à área de compostagem há uma residência com moradores e nesta constatou-se a existência de fossa negra.
- Foi constatada na coordenada UTM X: 613441 e Y: 8131399 uma perfuração de poço tubular recente, segundo representante da empresa há um 1 mês. O poço localiza-se em Área de Preservação Permanente-AAP distando 3 metros do leito do curso d'água. Nesse mesmo local constatou-se retirada de vegetação da APP.
- Observou-se na coordenada UTM X: 613042 e Y: 8131677 uma área de recuperação com plantio de espécies exóticas. Em torno desse local observou a presença de focos erosivos (sulcos e ravinas).
- Na coordenada UTM X: 613072 e Y: 8131736 observou-se uma cascalheira antiga, segundo representante do empreendedor está desativa a mais de 5 anos.
- Na coordenada UTM X: 613176 e Y: 8131788 encontrou-se uma deposição diretamente no solo de embalagens plásticas para ovos de codorna, estas apresentando restos de ovos e acúmulo de água. Também havia mau cheiro no local. Segundo representante da empresa, essas embalagens correspondem a restos de material que foram utilizados para comercialização desse produto, mas que atualmente não faz parte das atividades da mesma.
- Na coordenada UTM X: 613177 e Y: 8131801; na coordenada UTM X: 613388 e Y: 8131755 e na coordenada UTM X: 612417 e Y: 8132837 constatou-se a existência de várias fossas, onde segundo empreendedor, já foram utilizadas para enterrar aves mortas. Algumas fossas estavam abertas, apresentavam odor forte e no entorno destas haviam urubus. Salienta-se que essas fossas não possuem impermeabilização. Segundo representante da empresa, esse local não é utilizado atualmente para deposição de nenhum tipo de matéria orgânica.
- Na coordenada UTM X: 612654 e Y: 8131852 há uma área de deposição de restos de material de construção civil, que segundo representante da empresa, é material de descarte da construção dos galpões novos.
- Há no empreendimento área de 104,31 ha que segundo o empreendedor se encontra arrendada. Em fiscalização no local constatou-se a presença das seguintes estruturas: 2 residências, curral, 1 galpão de insumos, 1 barramento para captação (coordenada UTM X: 609879 e Y: 8134335). Observou-se no local a existência de fossa negra em uma residência e presença de resíduos sólidos espalhados que segundo moradora são queimados. Nas coordenadas UTM X: 610113 e Y: 8135052, X: 609959 e Y: 8134329 e X: 609894 e Y: 8134333 observou-se intervenção em área de APP.
- Na coordenada UTM X: 608293 e Y: 8134214 na divisa do empreendimento com a faixa de domínio do DNIT-BR 365, constatou-se a existência de processo erosivo próximo a área plotada como nascente pelo empreendedor.
- Na coordenada UTM X: 611984 e Y: 8131506 há uma Estação de Tratamento de Água-ETA que recebe a água captada no barramento existente no Rio do Vale. Segundo operador da ETA, na mesma é tratada uma quantidade de 15 l/s no período de 10 horas/dia. O processo compreende desinfecção (cloro), floculação (sulfato de alumínio), decantação e filtração. Próximo a este local observou-se o

8. ASSINATURAS	Servidor Credenciado:	MASP / Nº. PM	Assinatura
	1. Cinthia Sorandra Oliveira Mendes	1224757-3	
	2. Ana Carolina Silva Manta	1366739-9	
	3. Eduardo José Vieira Júnior	1364300-2	
	4. Emília dos Reis Martins	1364306-9	
	5. Márcio Souza Rocha	1397842-4	
	6. Marta Julia Coutinho Brasileiro	1302105-0	
	7. Samuel Franklin Fernandes Maurício	1364828-2	
	8. Joycepara Carrera da Cunha	1220685-0	
Fiscalizado/Representante do Fiscalizado:			
Função/Vínculo com o Empreendimento:			Assinatura



8. RELATÓRIO SUCINTO

63  
FLS.  
Supram NM  
ASJUR

acúmulo de resíduos plásticos sem acondicionamento adequado.  
 - A fábrica de ração possui estrutura anexa que compreende almoxarifado e oficina, e nesta última, resíduos e óleos lubrificantes encontravam-se acondicionados de forma inadequada.  
 - Na coordenada UTM X: 611986 e Y: 8132620<sup>m</sup> constatou-se a existência de canalização em nascente, com presença de casa de bomba e caixa d'água. Segundo representante da empresa, atualmente não há captação no local e a água segue para o Rio do Vale.

S. ASSINATURAS	Servidor Credenciado:	MAASP / Nº. PM	Assinatura
	1. Célia Sorandra Oliveira Mendes	1224757-3	
2. Ana Carolina Silva Manta	1366739-9		
3. Eduardo José Vieira Júnior	1364300-2		
4. Emília dos Reis Martins	1364306-9		
5. Márcio Sousa Rocha	1397842-4		
6. Maria Jéssica Coutinho Brasileiro	1302105-0		
7. Samuel Franklin Fernandes Maurício	1364828-2		
8. Joycamara Carrera da Cunha	1220685-0		
	Fiscalizado/Representante do Fiscalizado:		
	Função/Vínculo com o Empreendimento:		Assinatura



MENDO DE SOUZA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



DOC. 3

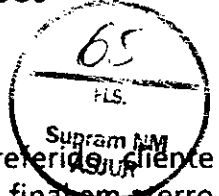
SERQUIP - MG

Aqui tem saúde ambiental  
Compromisso com o meio ambiente

# CERTIFICADO DE TRATAMENTO

DISPOSIÇÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS

Cliente: SOMAI NORDESTE S/A



**A SERQUIP** - Tratamento de Resíduos MG Ltda., certifica que o referido cliente disponibilizou para tratamento por destruição térmica e/ou destinação final em aterro adequado, os resíduos de sua geração conforme abaixo :

Resíduos : INDUSTRIAIS Período : 07/07/2016 a 06/08/2016

Quantidade : 100,000 KG Conf. N.F : 20160000008449

O serviço foi realizado obedecendo à legislação Ambiental aplicável, estando devidamente licenciado.

Montes Claros 24 De Agosto de 2016

Irton Arantes Nunes  
Eng. Civil / Sanitarista  
CREA: 33443/D



SERQUIP - MG

Aqui tem saúde ambiental  
Compromisso com o meio ambiente

# CERTIFICADO DE TRATAMENTO

DISPOSIÇÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS

Cliente: SOMAI NORDESTE S/A

**A SERQUIP** - Tratamento de Resíduos MG Ltda., certifica que o referido cliente disponibilizou para tratamento por destruição térmica e/ou destinação final em aterro adequado, os resíduos de sua geração conforme abaixo :

Resíduos : INDUSTRIAIS Período : 07/06/2016 a 06/07/2016

Quantidade : 71,2000 KG Conf. N.F : 201600000007195

O serviço foi realizado obedecendo à legislação Ambiental aplicável, estando devidamente licenciado.

Santa Luzia 18 De Julho de 2016

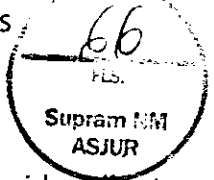
Irton Arantes Nunes  
Eng. Civil / Sanitarista  
CREA: 33443/D



Aqui  
tem  
saúde ambiental  
Compromisso com o meio ambiente

# CERTIFICADO DE TRATAMENTO

DISPOSIÇÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS



Cliente:

SOMAI NORDESTE S/A

**SERQUIP** - Tratamento de Resíduos MG Ltda., certifica que o referido cliente disponibilizou para tratamento por destruição térmica e/ou destinação final em aterro adequado, os resíduos de sua geração conforme abaixo :

Resíduos: **INDUSTRIAIS**

Período: **07/05/16 a 06/06/16**

Quantidade: **1100,800 KG**

Conf. N.F.: **201600000095016**

O serviço foi realizado obedecendo à legislação Ambiental aplicável, estando devidamente licenciado.

Montes Claros, 13 de junho de 2016.

Irton Arantes Nunes  
Eng. Civil / Sanitarista  
CREA: 33443/D



Aqui  
tem  
saúde ambiental  
Compromisso com o meio ambiente

# CERTIFICADO DE TRATAMENTO

DISPOSIÇÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS

Cliente:

SOMAI NORDESTE S/A

**SERQUIP** - Tratamento de Resíduos MG Ltda., certifica que o referido cliente disponibilizou para tratamento por destruição térmica e/ou destinação final em aterro adequado, os resíduos de sua geração conforme abaixo :

Resíduos: **INDUSTRIAIS**

Período: **07/03/16 a 06/04/16**

Quantidade: **49,900 KG**

Conf. N.F.: **201600000004037**

O serviço foi realizado obedecendo à legislação Ambiental aplicável, estando devidamente licenciado.

Montes Claros, 13 de abril de 2016.

Irton Arantes Nunes  
Eng. Civil / Sanitarista  
CREA: 33443/D

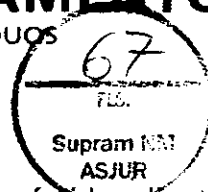


Aqui  
tem  
saúde ambiental

Compromisso com o meio ambiente

# CERTIFICADO DE TRATAMENTO

DISPOSIÇÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS



Cliente:

SOMAI NORDESTE S/A

**SERQUIP** - Tratamento de Resíduos MG Ltda., certifica que o referido cliente disponibilizou para tratamento por destruição térmica e/ou destinação final em aterro adequado, os resíduos de sua geração conforme abaixo :

Resíduos: **INDUSTRIAIS**

Período: **07/02/16 a 06/03/16**

Quantidade: **123,400 KG**

Conf. N.F.: **20160000002893**

O serviço foi realizado obedecendo à legislação Ambiental aplicável, estando devidamente licenciado.

Montes Claros, 15 de março de 2016.

Irton Arantes Nunes

Eng. Civil / Sanitarista

CREA: 3344370



## SERQUIP

Tratamento de Resíduos

Aqui  
tem  
saúde ambiental

Compromisso com o meio ambiente

# CERTIFICADO DE TRATAMENTO

DISPOSIÇÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS

Cliente:

SOMAI NORDESTE S/A

**SERQUIP** - Tratamento de Resíduos MG Ltda., certifica que o referido cliente disponibilizou para tratamento por destruição térmica e/ou destinação final em aterro adequado, os resíduos de sua geração conforme abaixo :

Resíduos: **INDUSTRIAIS**

Período: **07/01/16 a 06/02/16**

Quantidade: **16,800 KG**

Conf. N.F.: **20160000001725**

O serviço foi realizado obedecendo à legislação Ambiental aplicável, estando devidamente licenciado.

Montes Claros, 18 de fevereiro de 2016.

Irton Arantes Nunes

Eng. Civil / Sanitarista

CREA: 3344370



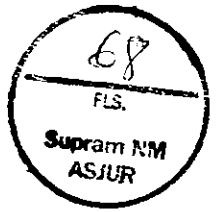
## SERQUIP

Tratamento de Resíduos

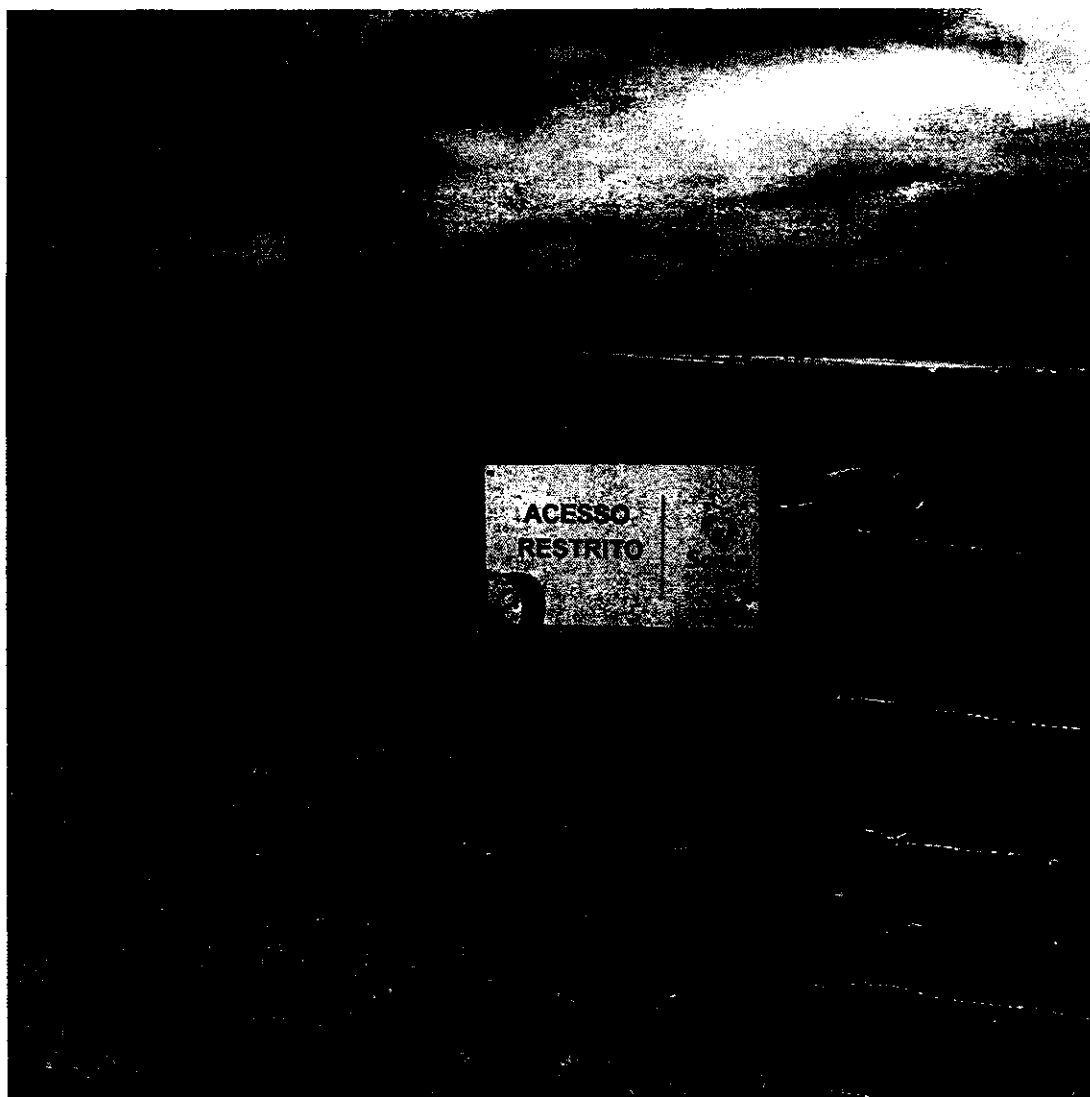
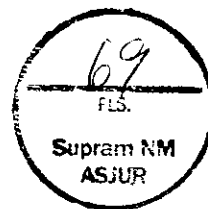


MENDO DE SOUZA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

DOC. 4



Area de compostagem





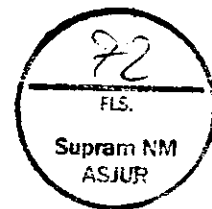


71  
FLS.  
Supram NM  
ASJUR





**MENDO DE SOUZA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS



**DOC. 5**

**Empreendimento: SOMAI NORDESTE S/A**  
**Assunto: Plano de Desativação**

Montes Claros, 29 de agosto de 2016

Senhor Superintendente,

SUPRAM NORTE DE MINAS  
Protocolo nº 20201622/2016  
Recebido em 29/08/2016  
Visto Porcelo 29/08/2016

A SOMAI NORDESTE S/A – MATRIZ, CNPJ nº 22.673.347/0001-38, apesar de não concordar com as autuações recebidas no último dia 22/08/2016, as quais serão ainda defendidas no prazo previsto, vem, em atendimento ao descrito nos Autos de Infração nºs 55323 e 55324, apresentar Plano de Desativação do empreendimento.

Cabe apontar que nos autos de infração indicados acima houve a indicação da necessidade de apresentação de programa de desativação do empreendimento, sem especificar se tal plano deveria se restringir a uma área específica ou a todo o empreendimento. Sendo assim, está-se apresentando um plano de desativação do empreendimento como um todo.

Não se afasta ainda que a desativação da produção de ovos importará na consequente desativação da filial de Cria e recria.

Considerando o curto prazo de 5 dias, apresenta-se o cronograma de desativação anexo (tanto da área de postura de ovos quanto na área de cria e recria), sendo importante alertar, de imediato, a impossibilidade técnica de seguir a indicação feita no auto de infração de 90 dias (este prazo não esteve embasado em qualquer debate técnico, sendo importante explicitar as razões da impossibilidade de segui-lo, conforme segue:

Para abates de aves há legislações específicas as quais deverão ser respeitadas independentemente da pretensão dos órgãos ambientais (anexos V, VI, VII).

A empresa que se enquadra nas legislações vigentes para abate das aves da Somai é:

**Destino das Aves: Agroindustrial Irmãos Dália Costa Ltda**

**SIF- 1433**

**Rodovia SP 284 – KM 519, S/Nº Portão 02 – Bairro Água da Lavadeira**

**Rancharia – SP – CEP. 19600-000**

**CNPJ: 078512470001-60**

O total de aves de nosso plantel é de 2.850.000 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil). Considerando que a capacidade de abate da Empresa acima citada é de 58.800 mil aves por semana (anexo IV), necessitamos de, no mínimo, 48 semanas para desativação total, o que aconteceria apenas em 29 de julho do ano seguinte. (vide cálculo constante do anexo II).

Logo, apresenta-se o cronograma anexo, com a ressalva quanto ao prazo estipulado de 90 dias o qual, pelo visto, não levou em consideração a legislação pertinente para o abate dos animais e nem a quantidade de animais existentes no empreendimento.

O cronograma de desativação da Cria e Recria está previsto no anexo I, e parte da premissa de que as aves devem ter peso mínimo de 1,300 kg (um quilo e trezentos gramas), peso atingido com 19 semanas de vida (conforme explicita no anexo III).

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

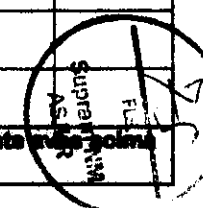
Atenciosamente,

  
Roberto de Paula Vitor  
Diretor de Operações

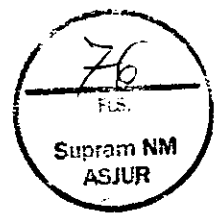
## CRONOGRAMA DE DESATIVAÇÃO DE LOTES EM CRIA E RECRIA- ANEXO I

34	21-ago-16	1618	16	1623	11	1628	6	1633	1	1631	3	1621	13
	27-ago-16												
35	28-ago-16	1618	17	1623	12	1628	7	1633	2	1631	4	1621	14
	3-set-16												
36	4-set-16	1618	18	1623	13	1628	8	1633	3	1631	5	1621	15
	10-set-16												
37	11-set-16	1618	19	1623	14	1628	9	1633	4	1631	6	1621	16
	17-set-16												
38	18-set-16			1623	15	1628	10	1633	5	1631	7	1621	17
	24-set-16												
39	25-set-16			1623	16	1628	11	1633	6	1631	8	1621	18
	1-out-16												
40	2-out-16			1623	17	1628	12	1633	7	1631	9	1621	19
	8-out-16												
41	9-out-16			1623	18	1628	13	1633	8	1631	10		
	15-out-16												
42	16-out-16			1623	19	1628	14	1633	9	1631	11		
	22-out-16												
43	23-out-16					1628	15	1633	10	1631	12		
	29-out-16												
44	30-out-16					1628	16	1633	11	1631	13		
	5-nov-16												
45	6-nov-16					1628	17	1633	12	1631	14		
	12-nov-16												
46	13-nov-16					1628	18	1633	13	1631	15		
	19-nov-16												
47	20-nov-16					1628	19	1633	14	1631	16		
	26-nov-16												
48	27-nov-16							1633	15	1631	17		
	3-dez-16												
49	4-dez-16							1633	16	1631	18		
	10-dez-16												
50	11-dez-16							1633	17	1631	19		
	17-dez-16												
51	18-dez-16							1633	18				
	24-dez-16												
52	25-dez-16							1633	19				
	31-dez-16												

Com a desativação da produção é necessário desativar também a recria, pois o processo de recria depende da produção, e para abater aves o abate é viável somente nos pontos de 1.300 kg, que às mesmas atingem com 18 semanas, conforme está no manual de manejo da linhagem ANEXO II.



*Handwritten signature*



Handwritten signature and the number '44'.

34	21-oct-16	1815	71	1839	61	1840	48	1845	41	1813	21	1808	28	1827	58	1803	31	1830	56	1840	38	1820	66	1820	66	1818	78	1854	82	1806	81	1888	81	1880	88	1803	31	1818	16	1813	21	1808	61	1803	23	1825	88	1833	53	1842	44	1801	33	1811	23
35	27-oct-16	1815	72	1846	52	1840	47	1846	42	1813	22	1808	27	1827	60	1803	32	1830	57	1840	37	1820	67	1820	67	1818	77	1854	83	1806	82	1889	82	1880	89	1803	32	1818	17	1813	22	1808	62	1803	24	1825	89	1833	54	1842	45	1801	34	1811	24
36	3-nov-16	1815	73	1858	63	1840	48	1846	43	1813	23	1808	28	1827	61	1803	33	1830	58	1840	38	1820	68	1820	68	1818	78	1854	84	1806	83	1890	83	1880	90	1803	33	1818	18	1813	23	1808	63	1803	25	1825	90	1833	55	1842	46	1801	35	1811	25
37	10-nov-16	1815	74	1854	54	1840	49	1845	44	1813	24	1808	29	1827	62	1803	34	1830	59	1840	39	1820	69	1820	69	1818	79	1854	85	1806	84	1891	84	1880	91	1803	34	1818	19	1813	24	1808	64	1803	26	1825	91	1833	56	1842	47	1801	36	1811	26
38	17-nov-16	1815	75	1836	35	1840	50	1846	45	1813	25	1808	30	1827	63	1803	35	1830	60	1840	40	1820	70	1820	70	1818	80	1854	86	1806	85	1892	85	1880	92	1803	35	1818	20	1813	25	1808	65	1803	27	1825	92	1833	57	1842	48	1801	37	1811	27
39	24-nov-16	1815	76	1835	56	1840	51	1845	46	1813	26	1808	31	1827	64	1803	36	1830	61	1840	41	1820	71	1820	71	1818	81	1854	87	1806	86	1893	86	1880	93	1803	36	1818	21	1813	26	1808	66	1803	28	1825	93	1833	58	1842	49	1801	38	1811	28
40	1-oct-16	1815	77	1835	57	1840	52	1845	47	1813	27	1808	32	1827	65	1803	37	1830	62	1840	42	1820	72	1820	72	1818	82	1854	88	1806	87	1894	87	1880	94	1803	37	1818	22	1813	27	1808	67	1803	29	1825	94	1833	59	1842	50	1801	39	1811	29
41	8-oct-16	1815	78	1835	58	1840	53	1845	48	1813	28	1808	33	1827	66	1803	38	1830	63	1840	43	1820	73	1820	73	1818	83	1854	89	1806	88	1895	88	1880	95	1803	38	1818	23	1813	28	1808	68	1803	30	1825	95	1833	60	1842	51	1801	40	1811	30
42	15-oct-16	1815	79	1835	59	1840	54	1845	49	1813	29	1808	34	1827	67	1803	39	1830	64	1840	44	1820	74	1820	74	1818	84	1854	90	1806	89	1896	89	1880	96	1803	39	1818	24	1813	29	1808	69	1803	31	1825	96	1833	61	1842	52	1801	41	1811	31
43	22-oct-16	1815	80	1835	60	1840	55	1845	50	1813	30	1808	35	1827	68	1803	40	1830	65	1840	45	1820	75	1820	75	1818	85	1854	91	1806	90	1897	90	1880	97	1803	40	1818	25	1813	30	1808	70	1803	32	1825	97	1833	62	1842	53	1801	42	1811	32
44	29-oct-16	1815	81	1835	61	1840	56	1845	51	1813	31	1808	36	1827	69	1803	41	1830	66	1840	46	1820	76	1820	76	1818	86	1854	92	1806	91	1898	91	1880	98	1803	41	1818	26	1813	31	1808	71	1803	33	1825	98	1833	63	1842	54	1801	43	1811	33
45	5-nov-16	1815	82	1840	57	1846	52	1846	52	1813	32	1808	37	1827	70	1803	42	1830	67	1840	47	1820	77	1820	77	1818	87	1854	93	1806	92	1899	92	1880	99	1803	42	1818	27	1813	32	1808	72	1803	34	1825	99	1833	64	1842	55	1801	44	1811	34
46	12-nov-16	1815	83	1840	58	1846	53	1845	53	1813	33	1808	38	1827	71	1803	43	1830	68	1840	48	1820	78	1820	78	1818	88	1854	94	1806	93	1899	93	1880	100	1803	43	1818	28	1813	33	1808	73	1803	35	1825	100	1833	65	1842	56	1801	45	1811	35
47	19-nov-16	1815	84	1840	59	1846	54	1845	54	1813	34	1808	39	1827	72	1803	44	1830	69	1840	49	1820	79	1820	79	1818	89	1854	95	1806	94	1899	94	1880	101	1803	44	1818	29	1813	34	1808	74	1803	36	1825	101	1833	66	1842	57	1801	46	1811	36
48	26-nov-16	1815	85	1840	60	1846	55	1845	55	1813	35	1808	40	1827	73	1803	45	1830	70	1840	50	1820	80	1820	80	1818	90	1854	96	1806	95	1899	95	1880	102	1803	45	1818	30	1813	35	1808	75	1803	37	1825	102	1833	67	1842	58	1801	47	1811	37
49	3-dec-16	1815	86	1840	61	1846	56	1845	56	1813	36	1808	41	1827	74	1803	46	1830	71	1840	51	1820	81	1820	81	1818	91	1854	97	1806	96	1899	96	1880	103	1803	46	1818	31	1813	36	1808	76	1803	38	1825	103	1833	68	1842	59	1801	48	1811	38
50	11-dec-16	1815	87	1840	62	1846	57	1845	57	1813	37	1808	42	1827	75	1803	47	1830	72	1840	52	1820	82	1820	82	1818	92	1854	98	1806	97	1899	97	1880	104	1803	47	1818	32	1813	37	1808	77	1803	39	1825	104	1833	69	1842	60	1801	49	1811	39
51	18-dec-16	1815	88	1840	63	1846	58	1845	58	1813	38	1808	43	1827	76	1803	48	1830	73	1840	53	1820	83	1820	83	1818	93	1854	99	1806	98	1899	98	1880	105	1803	48	1818	33	1813	38	1808	78	1803	40	1825	105	1833	70	1842	61	1801	50	1811	40
52	25-dec-16	1815	89	1840	64	1846	59	1845	59	1813	39	1808	44	1827	77	1803	49	1830	74	1840	54	1820	84	1820	84	1818	94	1854	100	1806	99	1899	99	1880	106	1803	49	1818	34	1813	39	1808	79	1803	41	1825	106	1833	71	1842	62	1801	51	1811	41
1	1-jan-17	1816	70	1836	70	1840	65	1845	60	1813	40	1808	45	1827	78	1803	50	1830	75	1840	55	1820	85	1820	85	1818	95	1854	101	1806	100	1899	100	1880	107	1803	50	1818	35	1813	40	1808	80	1825	107	1833	72	1842	63	1801	52	1811	42		
2	8-jan-17	1816	71	1836	71	1840	66	1845	61	1813	41	1808	46	1827	79	1803	51	1830	76	1840	56	1820	86	1820	86	1818	96	1854	102	1806	101	1899	101	1880	108	1803	51	1818	36	1813	41	1808	81	1825	108	1833	73	1842	64	1801	53	1811	43		
3	15-jan-17	1816	72	1836	72	1840	67	1845	62	1813	42	1808	47	1827	80	1803	52	1830	77	1840	57	1820	87	1820	87	1818	97	1854	103	1806	102	1899	102	1880	109	1803	52	1818	37	1813	42	1808	82	1825	109	1833	74	1842	65	1801	54	1811	44		
4	22-jan-17	1816	73	1836	73	1840	68	1845	63	1813	43	1808	48	1827	81	1803	53	1830	78	1840	58	1820	88	1820	88	1818	98	1854	104	1806	103	1899	103	1880	110	1803	53	1818	38	1813	43	1808	83	1825	110	1833	75	1842	66	1801	55	1811	45		
5	29-jan-17	1816	74	1836	74	1840	69	1845	64	1813	44	1808	49	1827	82	1803	54	1830	79	1840	59	1820	89	1820	89	1818	99	1854	105	1806	104	1899	104	1880	111	1803	54	1818	39	1813	44	1808	84	1825	111	1833	76	1842	67	1801	56	1811	46		
6	4-feb-17	1816	75	1836	75	1840	70	1845	65	1813	45	1808	50	1827	83	1803	55	1830	80	1840	60	1820	90	1820	90	1818	100	1854	106	1806	105	1899	105	1880	112	1803	55	1818	40	1813	45	1808	85	1825	112	1833	77	1842	68	1801	57	1811	47		



6	5-fev-17	1535	75	1540	70	1545	65	1613	45	1006	50	1603	55	1530	80	1550	60	1618	20	1638	20	1638	30	1623	36	1635	78	1560	1003	56	1618	40	1619	49	1623	36	1641	17	1623	87	1633	77	1542	68	1601	87	1611	47
7	11-fev-17	1535	76	1540	71	1545	66	1613	46	1006	51	1603	56	1530	81	1550	61	1618	21	1638	21	1638	31	1623	36	1635	79	1560	1003	61	1618	41	1619	46	1623	36	1641	16	1623	86	1633	78	1542	69	1601	88	1611	48
8	18-fev-17	1535	77	1540	72	1545	67	1613	47	1006	52	1603	57	1530	82	1550	62	1618	22	1638	22	1638	32	1623	37	1635	77	1560	1003	62	1618	42	1619	47	1623	37	1641	19	1623	86	1633	79	1542	70	1601	89	1611	49
9	25-fev-17	1535	78	1540	73	1546	68	1613	48	1006	53	1603	58	1530	83	1550	63	1618	23	1638	23	1638	33	1623	38	1636	78	1560	1003	63	1618	43	1619	48	1623	38	1641	20	1623	80	1633	80	1542	71	1601	90	1611	50
10	4-mar-17	1535	79	1540	74	1546	69	1613	49	1006	54	1603	59	1530	84	1550	64	1618	24	1638	24	1638	34	1623	39	1636	79	1560	1003	64	1618	44	1619	48	1623	39	1641	21	1623	81	1633	81	1542	72	1601	91	1611	51
11	11-mar-17	1535	80	1540	75	1546	70	1613	50	1006	55	1603	60	1530	85	1550	65	1618	25	1638	25	1638	35	1623	40	1636	80	1560	1003	65	1618	45	1619	49	1623	40	1641	22	1623	82	1632	73	1601	92	1611	52		
12	18-mar-17	1535	81	1540	76	1546	71	1613	51	1006	56	1603	61	1530	86	1550	66	1618	26	1638	26	1638	36	1623	41	1636	81	1560	1003	66	1618	46	1619	51	1623	41	1641	23	1623	83	1632	74	1601	93	1611	53		
13	25-mar-17	1535	82	1540	77	1546	72	1613	52	1006	57	1603	62	1530	87	1550	67	1618	27	1638	27	1638	37	1623	42	1636	82	1560	1003	67	1618	47	1619	52	1623	42	1641	24	1623	84	1632	75	1601	94	1611	54		
14	1-abr-17	1535	83	1540	78	1546	73	1613	53	1006	58	1603	63	1530	88	1550	68	1618	28	1638	28	1638	38	1623	43	1636	83	1560	1003	68	1618	48	1619	53	1623	43	1641	25	1623	85	1632	76	1601	95	1611	55		
15	8-abr-17	1535	84	1540	79	1546	74	1613	54	1006	59	1603	64	1530	89	1550	69	1618	29	1638	29	1638	39	1623	44	1636	84	1560	1003	69	1618	49	1619	54	1623	44	1641	26	1623	86	1632	77	1601	96	1611	56		
16	15-abr-17	1535	85	1540	80	1546	75	1613	55	1006	60	1603	65	1530	90	1550	70	1618	30	1638	30	1638	40	1623	45	1636	85	1560	1003	70	1618	50	1619	55	1623	45	1641	27	1623	87	1632	78	1601	97	1611	57		
17	22-abr-17	1535	86	1540	81	1546	76	1613	56	1006	61	1603	66	1530	91	1550	71	1618	31	1638	31	1638	41	1623	46	1636	86	1560	1003	71	1618	51	1619	56	1623	46	1641	28	1623	88	1632	79	1601	98	1611	58		

A capacidade de abate de ração, janeiro a 6 de 55.800 mil aves por semana, considerando no abate médio anual de aves de 2.100.000 na produção e mais 870.000 na CRIA e DREJA, necessitando de 49 toneladas de milho 4440/1000 total do empreendimento, o qual acordamos em 20 Junho de 2017.

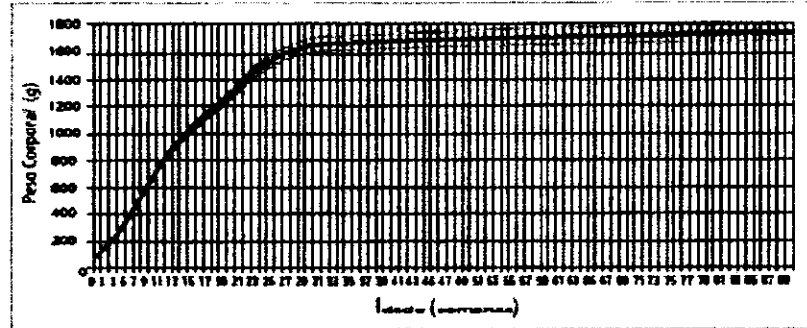
74



## Anexo III

### Curva de Crescimento

Peso corporal das poedeiras LOHMANN LSL

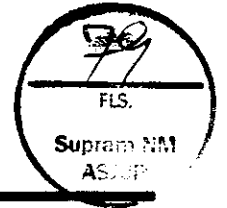


LSL 901

Idade (semanas)	Peso Corporal (g)	Idade (semanas)	Peso Corporal (g)	Idade (semanas)	Peso Corporal (g)	Idade (semanas)	Peso Corporal (g)	Idade (semanas)	Peso Corporal (g)		
1	73	71	75	31	1670	1620	1720	61	1718	1666	1770
2	123	119	127	32	1673	1623	1723	62	1719	1667	1771
3	186	180	192	33	1675	1625	1725	63	1720	1668	1772
4	256	248	264	34	1677	1627	1727	64	1721	1669	1773
5	336	326	346	35	1679	1629	1729	65	1722	1670	1774
6	427	414	440	36	1681	1631	1731	66	1723	1671	1775
7	527	511	543	37	1683	1633	1733	67	1724	1672	1776
8	621	602	640	38	1685	1634	1736	68	1725	1673	1777
9	716	695	737	39	1687	1636	1738	69	1726	1674	1778
10	806	782	830	40	1689	1638	1740	70	1727	1675	1779
11	883	857	909	41	1691	1640	1742	71	1728	1676	1780
12	953	924	982	42	1693	1642	1744	72	1729	1677	1781
13	1013	983	1043	43	1695	1644	1746	73	1730	1678	1782
14	1067	1035	1099	44	1697	1646	1748	74	1731	1679	1783
15	1117	1083	1151	45	1699	1648	1750	75	1732	1680	1784
16	1162	1127	1197	46	1701	1650	1752	76	1733	1681	1785
17	1209	1173	1245	47	1702	1651	1753	77	1734	1682	1786
18	1259	1221	1297	48	1704	1653	1755	78	1735	1683	1787
19	1308	1277	1355	49	1705	1654	1756	79	1736	1684	1788
20	1378	1337	1419	50	1706	1655	1757	80	1737	1685	1789
21	1435	1392	1478	51	1707	1656	1758	81	1738	1686	1790
22	1483	1439	1527	52	1709	1658	1760	82	1739	1686	1790
23	1523	1477	1569	53	1710	1659	1761	83	1739	1686	1791
24	1560	1513	1607	54	1711	1660	1762	84	1739	1687	1791
25	1590	1542	1638	55	1712	1661	1763	85	1740	1687	1792
26	1613	1565	1661	56	1713	1662	1764	86	1740	1688	1792
27	1633	1584	1682	57	1714	1663	1765	87	1741	1688	1793
28	1648	1599	1697	58	1715	1664	1766	88	1741	1689	1793
29	1660	1610	1710	59	1716	1665	1767	89	1742	1689	1794
30	1666	1616	1716	60	1717	1665	1769	90	1742	1690	1794

Zy L. S.

**Anexo IV**



**Roberto**

---

**De:** Rute Marques <rutymaks@hotmail.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 26 de agosto de 2016 14:24  
**Para:** samantha@somainordeste.com.br; roberto@somainordeste.com.br  
**Assunto:** Descarte

Boa tarde.

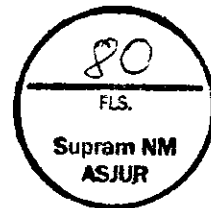
Robeto conforme conversmos via fone, segue a minha capacidade de carregamento.

O frigorifico Palmali tem a capacidade de carregar 2 bitruck por dia com capacidade de carregar 16.800 se for galinha branca, se for vermelha 14.400 cbs de galinha de segunda a quinta-feira, com exceção da quinta feira que podemos carregar somente 1 bitruck,

Segunda = 2 Bitruck quantidade de aves = 16.800  
Terça = 2 Bitruck quantidade de aves = 16.800  
Quarta = 2 Bitruck quantidade de aves = 16.800  
Quinta = 1 Bitruck quantidade de aves = 8.400

Quantidade de aves por semana de Segunda a Quinta = 58.800 cbs de galinhas.

Att  
Rute



## Anexo V

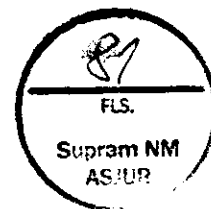
### INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA Nº 17, DE 07 DE ABRIL DE 2006.

**O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 9º e 42, do Anexo I, do Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, com fundamento na Portaria Ministerial nº 193, de 19 de setembro de 1994, e o que consta do Processo nº 21000.001074/2006-37, resolve:

Art. 1º Aprovar, no âmbito do Programa Nacional de Sanidade Avícola, o Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle em todo o território nacional, na forma do Anexo à presente Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES MACIEL



## ANEXO

### PLANO NACIONAL DE PREVENÇÃO DA INFLUENZA AVIÁRIA E DE CONTROLE E PREVENÇÃO DA DOENÇA DE NEWCASTLE

Art. 1º O Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle é estratégia passível de aplicação em todas as Unidades da Federação (UF), para promover ações direcionadas à defesa sanitária animal, visando ao fortalecimento do sistema de atenção veterinária e à implementação do Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA), em todo o território nacional.

Art. 2º A adesão das UF's às normas previstas no plano tem caráter voluntário. Os critérios descritos nesta Instrução Normativa servirão para avaliação dos sistemas locais de atenção veterinária e, conseqüentemente, para classificação das UF's por status sanitário em relação à Influenza Aviária e Doença de Newcastle.

Art. 3º Para efeito de implementação e operacionalização do Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle, e baseado em critérios geopolíticos, o Brasil será dividido em regiões.

§ 1º O Departamento de Saúde Animal - DSA realizará auditorias periódicas, conforme critérios definidos em normas complementares, naquelas UF's que aderirem ao plano, a fim de confirmar a implementação das normas previstas no Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle e a adequação dos serviços de defesa sanitária animal.

§ 2º As UF's poderão aderir ao plano isoladamente, mediante a formação de blocos regionais de UF, ou ainda delimitando áreas internas em seu território, desde que apresentem garantias equivalentes de funcionamento do sistema de defesa sanitária animal na área proposta.

Art. 4º O DSA realizará, continuamente, a revisão e regulamentação dos manuais do PNSA, em especial no que concerne às atividades de rotina e de emergência sanitária da Influenza Aviária e Doença de Newcastle e à adequação das normas para os diferentes segmentos avícolas de reprodução, corte, postura comercial, ratitas, ornamentais e avicultura não-comercial.

Art. 5º Farão parte do Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle os seguintes setores:

I - Secretaria de Defesa Agropecuária:

- a) Departamento de Saúde Animal - DSA;
- b) Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA;
- c) Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários - DFIP;
- c) Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial - CGAL;
- d) Coordenação do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional - VIGIAGRO;

II - Superintendências Federais de Agricultura - SFA;

III - Secretarias de Agricultura Estaduais e seus Órgãos de Defesa Sanitária Animal; e

IV - iniciativa privada.

§ 1º O DSA:

I - coordenará as ações que visem à determinação da situação epidemiológica da região em relação à Influenza Aviária e Doença de Newcastle no Brasil, mediante a realização de inquéritos epidemiológicos anuais;

II - manterá atualizado o marco legal de ações para combate à Influenza Aviária e Doença de Newcastle e os manuais de atuação do PNSA referentes aos procedimentos operacionais e atividades de campo e de emergência sanitária;

III - definirá os parâmetros de equivalência de status sanitário e de níveis de eficiência na execução de atividades dos serviços de defesa sanitária animal, referentes ao Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle;

IV - fornecerá material educativo modelo, para promoção de ações uniformes como previsto pelo PNSA, no território nacional, em todos os níveis de execução;

V - editará as regras específicas de trânsito interestadual para os diferentes tipos de exploração avícola, visando às necessidades da implementação do Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle;

VI - atualizará permanentemente os requisitos sanitários exigidos à importação e à exportação de aves vivas, material genético, produtos e subprodutos avícolas, visando ao atendimento das normas previstas pelo Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle;

VII - estabelecerá modificações nas medidas de biossegurança e higiênico-sanitárias para prevenção da Influenza Aviária e da Doença de Newcastle nos estabelecimentos avícolas nacionais;

VIII - manterá atualizado o cadastro nacional de médicos veterinários credenciados para emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA), para aves;

IX - estabelecerá normas sanitárias para a participação de aves em eventos agropecuários.

§ 2º O DIPOA:

I - informará imediatamente ao DSA, a identificação da ocorrência de mortalidade acima de 10% (dez por cento) em lotes de aves de corte, ocorrida num período inferior a 72 (setenta e duas) horas, e descritas no boletim sanitário, previsto pela Portaria SDA nº 210, de 10 de novembro de 1998, Anexo IV;

II - informará imediatamente ao DSA, a identificação de sinais característicos de Influenza Aviária ou Doença de Newcastle, durante a inspeção ante-mortem do lote;

III - participará na vigilância ativa para Influenza Aviária e doença de Newcastle, mediante coleta de amostras biológicas em abatedouros, no momento da inspeção das aves.

§ 3º O DFIP:

I - realizará controle de vacinas, por UF, no que se refere à quantidade produzida ou importada por laboratório e da quantidade utilizada;

II - avaliará vacinas e medicamentos disponíveis e realizará seus registros, por demanda do DSA.

